Lei nº: 1.915, de 07 de março de 2022.

Oficializa a denominação de Rua Francisco Raimundo Monteiro Cavalcante uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Encantada, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Francisco Raimundo Monteiro Cavalcante uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua São José, por onde segue no sentido Leste por aproximadamente 590m, finalizando seu trajeto na Rodovia Joaquim Noronha Mota (CE 010), no bairro Encantada, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 07 de março de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.915, DE 07 DE MARÇO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

